



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/28/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de junho de 2003.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Fernando Cardoso Mamede



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Juarez José Muniz

Parecer à emenda aditiva Projeto de Lei Executivo CM/28/2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Na emenda apreciada nada se observa que possa obstar sua aprovação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de junho de 2003.

José Barreto Miranda

Presidente

Elcio Antônio Ferreira

Secretário

Juarez José Muniz

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/28/2.003, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

Acrescente-se na Função: AGRICULTURA, inciso I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, no Anexo de Prioridades, do projeto de lei CM/28/2003, a seguinte alínea y.

“y – construção do pavilhão coberto para feiras livres.”

Ata das Sessões, em 24 de Junho de 2003

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E RESERVA
S. S., em 20/06/03
Presidente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
24/06/03
Presidente

GILVAN CARVALHO DE MACEDO

Ordem do dia
SS: 30/06/03

Aprovado em
única votação
SS: 30/06/03